

Direitos humanos e a formação de professores de ciências

Human rights and the training of science teachers

Ana Carla de Souza

Universidade Federal do Pará
caarlasoouza.cs@gmail.com

Erllon Rodolfo Viegas Barata

Universidade Federal do Pará
erlon.rodolfo@gmail.com

Rita Joice Magno Lourinho

Universidade Federal do Pará
joicemagno2014@hotmail.com

Nívia Magalhães da Silva Freitas

Universidade Federal do Pará
nivia.bio2015@gmail.com

Josyane Barros Abreu

Universidade Federal do Pará
josyanebarros@gmail.com

Nadia Magalhães da Silva Freitas

Universidade Federal do Pará
nadiamsf@yahoo.com.br

Resumo

Temáticas como dignidade da pessoa humana, necessidades e direitos humanos e, também, aquelas relacionadas a princípios e a valores como liberdade, respeito, igualdade, justiça e não discriminação, entre outras, precisam adentrar os espaços de formação de professores, com a perspectiva de reafirmar e disseminar os direitos humanos. O trabalho de pesquisa, de abordagem qualitativa, desenvolvido no contexto do desenvolvimento do tema “Relações entre Ciência, Sociedade e Cidadania II”, do Curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens, da Universidade Federal do Pará, objetivou apreender em que termos uma experiência formativa, envolvendo direitos humanos, contribui para a necessária problematização do seu oposto “a violação dos direitos humanos”. Utilizamos fotos reproduções que apresentavam situações com seres humanos, especificamente relacionados ao trabalho infantil, objetivando fomentar a problematização das referidas situações, a luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Estatuto da Criança e do

Adolescente. A cultura da relativização das situações que implicam em violação dos direitos humanos foi abandonada. A postura frente à experiência formativa voltou-se à sensibilidade para a condição humana.

Palavras chave: Direitos humanos, formação de professores, trabalho infantil.

Abstract

Thematic such as dignity of the human person, needs and human rights, as well as those related to principles and values such as freedom, respect, equality, justice and non-discrimination, among others, need to enter the spaces of teacher training, with the perspective of reaffirm and disseminate human rights. The research work, with a qualitative approach, performed in the context of the theme "Relations between Science, Society and Citizenship II", of a Bachelor's Degree from the Federal University of Pará, aimed to understand in which terms a formative experience, involving human rights, contributes to the necessary problematization of its opposite "the violation of human rights". We used photographic reproductions that presented situations with human beings, specifically related to infantile work, in order to promote the problematization this situation using the Universal Declaration of Human Rights and the Statute of the Child and Adolescent. The culture of relativizing situations involving human rights violations has been abandoned. The posture in the formative experience turned to the sensitivity to the human condition.

Keywords: Human rights, teacher training, infantile work.

Introdução

O cenário de violência disseminado na sociedade contemporânea é resultado de múltiplos e complexos fatores. É nesse contexto que se faz necessário educar em direitos humanos, no sentido de problematizar as múltiplas questões que revelam a violação desses direitos. Desse modo, é importante “[...] promover o conhecimento dos direitos humanos de modo que sejam percebidos não só como direito, mas também como dever de promoção de todos para a garantia da paz social no mundo” (GORCZEWSKI; KONRAD, 2013).

Assim, face aos horrores das duas guerras mundiais, a exemplo das “[...] tentativas ‘científicas’ em escala industrial de extermínios dos judeus e dos outros povos considerados ‘inferiores’ pelos nazistas [...] [e do] lançamento da bomba atômica sobre Hiroshima e Nagasaki” (TOSI; FERREIRA, 2014, p. 37), entre outras ferocidades, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), cuja missão era assegurar a não deflagração de uma terceira guerra mundial e, ao mesmo tempo, promover a paz entre os países; como um dos primeiros atos da Assembleia Geral das Nações Unidas, temos a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 10 de dezembro de 1948, em Paris (TOSI; FERREIRA, 2014).

A DUDH (BRASIL, 1998), com uma lista de trinta artigos, constitui-se mais um valor ético que propriamente um instrumento de ordem jurídica; mas, é a partir dela que se observaram mudanças no comportamento social mundial (GORCZEWSKI; KONRAD, 2013). A DUDH pauta-se pelos valores de cidadania, democracia e participação dos indivíduos na construção de uma sociedade que deve se orientar pela busca de igualdade e de solidariedade (BRASIL, 1998). Evidencia-se, nesse contexto, a criação de muitos dispositivos para garantir a materialização dos princípios constantes da DUDH, representando a base de muitos sistemas de proteção dos direitos humanos (TOSI; FERREIRA, 2014).

Os Direitos Humanos representam, no seu conjunto, um dos componentes fundamentais da sociedade contemporânea, que “Afirmados ou negados, exaltados ou violados, eles fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva” (CANDAUI; SACAVINO, 2013, p. 59). É nesse contexto, que uma “[...] educação em ciências que não vá ao encontro dos Direitos Humanos é uma educação vazia e pouco contribui para a humanidade” (OLIVEIRA, 2013, p. 20).

É importante que temáticas como dignidade da pessoa humana, necessidades e direitos humanos e, também, aquelas relacionadas a princípios e a valores como liberdade, respeito, igualdade, justiça e não discriminação, entre outras, adentrem os espaços de formação de professores, com a perspectiva de reafirmar e disseminar os direitos humanos. Assim, o trabalho de pesquisa, ora apresentado, objetivou apreender em que termos uma experiência formativa, envolvendo direitos humanos, contribui para a necessária problematização do seu oposto “a violação dos direitos humanos”.

Abordagem metodológica

Segundo uma abordagem de base qualitativa (MINAYO, 2016), adotamos a pesquisa-formação que, nos termos de Josso (2010), entende que os processos formativos abrangem uma dimensão de conhecimento, e quem dele participa é capaz de narrá-los, tanto como construção individual como coletiva, contribuindo para a conformação de aprendizagens interpretativas e reflexivas.

A pesquisa se deu no contexto do desenvolvimento do tema “Relações entre Ciência, Sociedade e Cidadania II”, do Curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens, da Universidade Federal do Pará. Cabe destacar que a proposta curricular do Curso, em que a pesquisa ocorreu, está organizada por eixos temáticos, temas e assuntos, numa perspectiva interdisciplinar. O objeto de conhecimento central do tema em questão está relacionado aos Direitos Humanos.

O estudo apoiou-se na entrevista estruturada, modalidade projetiva, apresentada como uma técnica que utiliza “[...] dispositivos visuais, como filmes, vídeos, pinturas, gravuras, fotos, poesias, contos e redações de outras pessoas [...] modalidade [que] constitui um convite ao entrevistado para discorrer sobre o que vê ou lê” (MINAYO, 2016, p. 59). Nesse contexto, utilizamos fotos reproduções, de domínio público, disponíveis na internet, que apresentavam situações com seres humanos (atividade que recebeu também essa denominação), objetivando fomentar a problematização das referidas situações.

Os licenciandos foram convidados a escolher uma foto reprodução, aquela que mais lhe chamasse atenção. A partir disso, e apoiados em algumas orientações de Afonso (2005), um conjunto de questões foi apresentado aos licenciandos, quais sejam: por que você escolheu esta fotografia? O que você acha que o fotógrafo quis mostrar? Há nessa fotografia alguma coisa que lhe é familiar? O que será que essas pessoas da fotografia sentem? Como viverão a sua vida? Terão desejos diferentes dos nossos? A fotografia retrata alguma discriminação ou violação de direitos? Há alguma coisa que pareça prejudicar a dignidade humana? O quê? Qual (is) artigo (s) da DUDH (ou outros instrumentos legais) você associaria a fotografia? O que diz o (s) artigo (s)?

Parte das respostas dos licenciandos, as questões supracitadas, foi organizada num texto (um texto para cada licenciando). O conjunto de textos e outras questões foram submetidos à análise interpretativa (CRESWELL, 2014), precisamente quanto à pertinência dos argumentos a luz da DUDH e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), frente ao cenário social apresentado nas fotos reproduções.

Cabe ressaltar, neste ponto, que os licenciandos participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Nele constavam objetivos, metodologia, benefícios e possíveis riscos da pesquisa para os mesmos. Também realizamos os devidos esclarecimentos sobre dúvidas da pesquisa. Para fins deste trabalho, trouxemos para a discussão a foto reprodução que nos “fala” do trabalho infantil, com todos os seus desdobramentos relativos à violação dos direitos humanos e à dignidade humana, selecionada por uma licencianda, identificada, neste texto, pelas três primeiras letras do sobrenome, acrescido das iniciais dos nomes, com objetivo de resguardar sua identidade.

Humanidades e desumanidades: uma necessária abordagem no ensino de ciências na perspectiva dos direitos humanos

A atual sociedade, de um modo geral, tem trilhado por caminhos que naturalizam os acontecimentos degradantes da vida cotidiana, os quais precisam ser problematizados. Podemos referir, por exemplo, que “aceitamos” “[...] a pobreza e a desigualdade como um dado natural [...] aceitamos a separação entre a lógica do mercado e a lógica dos direitos humanos e da defesa da cidadania [...]” (CACCIA BAVA, 2002, p. 80). Ao naturalizar tais aspectos, entre muitos outros, esvaziam-se, por exemplo, as possibilidades de uma efetiva integração do ambiente escolar com a realidade em suas múltiplas dimensões (social, cultural, econômica, ambiental, entre outras), na sua apreensão crítica.

Temos que reconhecer, que a educação ainda “[...] é extremamente centrada na valorização do cognitivo, do racional, da acumulação de informações” (STORI, 2003, p. 11). Entretanto, em virtude da exacerbada degradação social, os seres humanos estão sendo objetivamente destituídos de sua dignidade. A questão da dignidade humana está posta na Constituição Federal (BRASIL, 2016, p. 5), vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...]
III - a dignidade da pessoa humana; [...].

A Constituição toma como um dos seus fundamentos, a prioridade pela proteção dos direitos fundamentais de seus cidadãos, mediante a dignidade da pessoa humana; assim “[...] reconheceu na dignidade pessoal a prerrogativa de todo ser humano em ser respeitado como pessoa, de não ser prejudicado em sua existência (a vida, o corpo e a saúde) e de fruir de um âmbito existencial próprio” (AWAD, 2006, p. 113).

É nesse contexto, que a formação “[...] de sujeitos de direitos afirma a busca pelo saber/conhecer os direitos [...]” (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 56). Assim, ao trazer as fotos reproduções, para o contexto da sala de aula, precisamente na formação inicial de professores, como a abaixo apresentada e selecionada por uma das licenciandas, na atividade proposta, buscamos problematizar um dos cenários sociais vigentes – o “trabalho infantil” – para suscitar discussões mais complexas ao ensino, lançando mão de conteúdos afeitos aos direitos humanos, na perspectiva da formação para a cidadania.



Foto reprodução – Trabalho infantil¹

A partir da escolha dessa foto reprodução, e levando em consideração o conjunto de questões apresentadas na atividade, como explicitado na seção de abordagem metodológica, a licencianda apresentou suas respostas, as quais foram organizadas, em parte, no seguinte texto:

Escolhi essa foto porque ela mostra uma cena triste e muito revoltante. Decerto, o fotógrafo quis mostrar uma realidade muitas vezes desconhecida ou ignorada em que vivem muitas crianças no mundo. O que me é familiar na fotografia é a faixa etária da criança, pois é um menino com a mesma idade que meu filho, e eu imediatamente pensei: ‘poderia ser ele – é uma criança que, como ele, precisa de amor, proteção, respeito e isto tudo está sendo tirado dele’. De imediato se percebe o sofrimento estampado no rosto de um inocente, que enfrenta o trabalho [...]. Felizmente é uma cena afastada da minha realidade, mas, infelizmente, próxima de muitas crianças. Vivendo assim, essa criança terá uma vida de sofrimento, negação, exploração, abusos. Como qualquer ser humano ela terá sonhos e desejos. Mas será que poderá realizá-los? Dificilmente, pois sua liberdade e dignidade lhe foram tiradas. A fotografia retrata a violação total dos direitos da criança. A dignidade da criança é prejudicada pela exploração e precárias condições que ela se encontra. A criança da fotografia, assim como qualquer outra criança, tem os mesmos direitos fundamentais à vida, à segurança, à proteção, à liberdade, à saúde etc., pois é uma pessoa humana com direitos garantidos por lei (Lei 8.069/1990 – ECA) (LOU, R. J. M.).

Podemos depreender do texto acima, um repertório de significações. Em linhas gerais, alguns aspectos elencados pela licencianda remetem para a indignação ao referido estado de coisas. Outros se referem à constatação da usurpação e da negação dos direitos fundamentais do ser humano (a criança). Pensar em trazer para o espaço de formação de professores, questões postas, por exemplo, por situações degradantes, vivenciadas por seres humanos, é contribuir para a problematização de ideias e de valores reservados ao que denominamos, contemporaneamente, de direitos humanos. Nesse contexto, cabe referir o seguinte:

¹ Disponível em: < https://scontent-atl3-1.cdninstagram.com/vp/3dedf13d1e2055333e75bd06207abf3a/5C1AEB71/t51.2885-15/e35/39493988_2170492502962044_518086378609704960_n.jpg >. Acesso em: 20 out.2017.

O tema Direitos Humanos na Educação em Ciências surge como uma feliz comunhão entre campos de trabalho, valores e projetos de realidades construídas no tecer dos encontros e desencontros em uma época na qual a consciência da necessidade de formar professores de Ciências torna-se mais latente (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 17).

Também, por outro lado, colaboramos para o resgate da sensibilidade humana, tão necessário aos tempos líquidos (BAUMAN, 2001; 2007); inclusive, com discussões sobre a naturalização das questões sociais e reflexões a respeito da violação dos direitos. A abordagem do tema “direitos humanos”, na formação inicial de professores, amplia o campo de abordagem para além dos conteúdos de ciências.

A licencianda evoca elementos para a além da DUDH, sugerida para o estudo. Estamos nos referindo àqueles concernentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De fato, além da Constituição Federal, de 1988 (BRASIL, 2016), garantir o direito à dignidade (da criança, especificamente) está previsto no artigo 18º do ECA, a saber: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 2010, p.10).

Indagada sobre qual (is) artigo (s) da DUDH associaria a fotografia, destacamos a menção ao artigo 4º, a saber: “Ninguém será mantido em escravidão ou servidão [...]”, argumentando o seguinte:

De acordo com a fotografia, a criança está sendo submetida a uma das formas mais cruéis de escravidão: a exploração do trabalho infantil. Essa criança deveria estar livre, brincando, estudando se alimentando bem, se sentindo feliz, em um lar confortável cheio de amor e carinho (LOU, R. J. M.).

O Artigo 3º do ECA é também considerado pela licencianda, na análise da foto reprodução, no sentido de assumir que à criança deve ser garantida “[...] todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 2010, p. 7). A licencianda associa outros artigos da ECA à foto reprodução, mas confere destaque ao que ela denominou de “mais importante”, qual seja, o Artigo 5º que diz que “Nenhuma criança e adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...]” (BRASIL, 2010, p. 8).

Podemos ponderar que “esse exercício”, em sala de aula, de desvelar as humanidades e desumanidades das situações que envolvem os seres humanos, colocou em evidência realidades que por vezes importam em violação dos direitos humanos. Promovemos uma intensa discussão, em sala de aula, sobre as questões arroladas nas análises dessa licencianda, bem como de outros discentes, sobre as suas fotos reproduções, ampliando o campo de abordagem para além dos conteúdos de ciências, em um processo de formação para a cidadania, com destaque aos direitos cujo abrigo nos conduz a consideração da dignidade da pessoa humana.

Considerações finais

Atualmente, a construção de uma cultura de direitos e de cidadania constitui-se grande desafio a sociedade, particularmente para professores, na intensa tarefa de formação de cidadãos. Vivenciamos na contemporaneidade, os mais variados discursos de ódio e de ofensivas a democracia. Nesse contexto, consideramos a formação de professores um campo estratégico para reflexões sobre esse estado de coisas.

Procuramos incorporar na experiência formativa, o confronto com a realidade, na sua apreensão das assimetrias sociais, muitas vezes naturalizada. Ao abordar o tema “trabalho infantil”, por meio da mediação da foto reprodução, dois documentos nortearam a leitura crítica da imagem, A DUDH e o ECA. A perspectiva não era formar um professor especialista em Direito, mas tão somente garantir o saber/conhecer os direitos, na intenção de configurar um ambiente de contrariedade face à existência de populações de sacrifício.

De um modo geral, os discentes, e não somente aquela que aqui nos reportamos, apropriaram-se qualificadamente dos preceitos dos direitos humanos, abandonando a perspectiva da relativização das situações que implicam em violação dos direitos humanos. A postura frente à experiência formativa voltou-se para a sensibilidade da condição humana.

Desse modo, a formação dos professores que ensinam Ciências, a partir da perspectiva de Educação em Direitos Humanos, possibilita que temáticas como dignidade da pessoa humana na sua inter-relação com os direitos, em suas múltiplas vertentes, sejam internalizadas por aqueles que atuarão em espaços de educação formal como não formal, na constituição de uma cultura de direitos humanos, de modo que se exercite coletivamente a solidariedade, o respeito, a diversidade e a tolerância.

Referências

AFONSO, M. R. **Trabalhar os direitos humanos no contexto escolar**: da compreensão aos instrumentos. Lisboa: DGIDC/ME, 2005. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/portugal/rosa_afonso/livro_rosa_afonso.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2018.

AWAD, F. O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. **Justiça do Direito**, Passo Fundo, v. 20, n. 1, p. 111-120, 2006.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Z. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal. 1988**. *Vade-mecum*. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília: UNESCO do Brasil, 1998.

BRASIL. **ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Alagoas: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 59-66, 2013.

CACCIA BAVA, S. **Mitos e realidades sobre inclusão social, participação cidadã e desenvolvimento local**: uma discussão sobre contextos e conceitos. In: FORO TEMÁTICO REGIONAL. GOVERNABILIDAD PARA EL EMPODERAMIENTO LOS POBRES, 2, 2002, Lima. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org/foros/sdadcivil/web/contexto.htm>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. Tradução: Sandra Mallmann da Rosa. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

GORCZEVSKI, C.; KONRAD, L. R. A educação e o plano nacional de educação em direitos humanos: efetivando os direitos fundamentais no Brasil. **Revista do Direito UNISC**, Santa Cruz do Sul, n. 39, p. 18 – 42, 2013.

JOSSO, M. C. **Experiências de vida e formação**. 2ª ed. Natal, EDUFRN: 2010.

MINAYO, M. C. de. S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, M. C. de. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p. 56-71. (Série Manuais Acadêmicos).

OLIVEIRA, R. D. V. L. Educação em Ciências e Direitos Humanos: algumas percepções e uma luta constante. In: OLIVEIRA, R. D. V. L.; QUEIROZ, G. R. P. C. **Educação em Ciências e Direitos Humanos: reflexão-ação em/para uma sociedade plural**, 2013. p.19-40.

OLIVEIRA, R. D. V. L. de; QUEIROZ, G. R. P. C. (Org.). **Olhares sobre a (in)diferença: formar-se professor de ciências a partir de uma perspectiva de Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Livraria da Física, 2015.

STORI, N. Apresentação. In: STORI, N. **O despertar da sensibilidade na educação**. São Paulo: Instituto Presbiteriano Mackensie; Cultura Acadêmica Editora, 2003.

TOSI, G.; FERREIRA, L. F. G. Educação em direitos humanos nos sistemas internacional e nacional. In: FLORES, E. C.; FERREIRA, F. L. F. G.; MELO, V. L. B. (Org.). **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos**. João Pessoa/PB: Editora Universitária da UFPB, 2014. p. 37-63.